

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001-08

*Em 08/08/2025
Promulgado
José Adailson Gomes*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL - EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021, 2022 e 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO (RN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, §1º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica arquivado o processo de Contas do Poder Executivo Municipal de São Pedro/RN, referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023, sob a responsabilidade do Senhor MIGUEL CABRAL NASSER, ante o seu falecimento ocorrido em 3 de fevereiro de 2025, em consonância com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº 000452/2025 -TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de São Pedro (RN), 07 de agosto de 2025.


José Adailson Gomes
PRESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 73522863